



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023



Série

Número 18

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Despacho n.º 50/2023

Designa a assistente técnica Noélia Fernandes Camacho Bettencourt, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e afeta à Direção Regional de Educação, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Despacho n.º 51/2023

Determina a constituição de um fundo de maneiço no Laboratório Regional de Engenharia Civil, no valor de € 610,00.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 50/2023

Sumário:

Designa a assistente técnica Noélia Fernandes Camacho Bettencourt, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e afeta à Direção Regional de Educação, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Texto:

Considerando que importa proceder à designação do elemento de pessoal administrativo para dar apoio ao Diretor Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a fim de que exerça as funções de secretariado;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, determino:

- 1 - Designar a assistente técnica Noélia Fernandes Camacho Bettencourt, trabalhadora do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia afeta à Direção Regional de Educação, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.
- 2 - A trabalhadora designada tem direito, nos termos do n.º 5 do mencionado artigo 33.º, a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário encontra-se fixado no ponto 10.º da Portaria n.º 155-c/2008, de 31 de dezembro.
- 3 - Nas ausências e impedimentos, será a mesma substituída pela Coordenadora Especialista Maria José dos Santos Macedo ou, na ausência desta, pela Assistente Técnica Maria Lídia Lopes Figueira de Barros, ambas do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e afetas à Direção Regional de Educação, sendo, nestes casos, o suplemento remuneratório referido no ponto 2., atribuído à trabalhadora que, em cada caso, substitui a titular.

Direção Regional de Educação, 28 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Marco Paulo Ramos Gomes

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 51/2023

Sumário:

Determina a constituição de um fundo de maneiio no Laboratório Regional de Engenharia Civil, no valor de € 610,00.

Texto:

Despacho n.º 3/2023

Sendo de toda a conveniência que o Laboratório Regional de Engenharia Civil proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

- 1 - A constituição de um fundo de maneiio no Laboratório Regional de Engenharia Civil (Código do Serviço 1071), no valor de € 610,00 (seiscentos e dez euros), o qual, de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

SEC. 52 - CAP. 01 - DIV.02/ SUBDIV. 00/00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - AI/Sub AI - 00 00 - Fonte

de Financiamento 381 - Programa 041 Medida 001 -

Atividade 202 - Classif. Func. 048 - Outros bens € 250,00;

CLASSIF. ECON. 02.02.10 - AI/Sub AI - Z0 00 - Fonte

de Financiamento 381 - Programa 041 Medida 001 -

Atividade 202 - Classif. Func. 048 - Outras despesas.....€ 160,00, e

CLASSIF. ECON. 02.02.17 - AI/Sub AI - A0 00 - Fonte

de Financiamento 381 - Programa 041 Medida 001 -

Atividade 202 - Classif. Func. 048 - Publicidade obrigatória..... € 200,00.

- 2 - Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil e apenas por motivo de extrema necessidade.

- 3 - O fundo de manejo ora constituído ficará sob a responsabilidade do assistente técnico, José Maria da Silva Santos, que será substituído, em caso de impedimento, pelo assistente técnico Élia Maria Rodrigues Gomes.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 17 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)